

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 857/SEGES/2016

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, Resolve:

Art.1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme quadro abaixo:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

PROCESSO	MATRÍCULA NOME		NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
144109/2016	246405	WALTERLON ROCHA DE MIRANDA JUNIOR	02	18/03/2016
151466/2016	245807	LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES	02	01/03/2016
144134/2016	246107	ADILENE MOREIRA SANTOS	02	07/03/2016
144134/2016	117773	LUIZ GUSTAVO AUGUSTO JUNIOR	02	18/03/2016
144084/2016	246568	FLAVIO DE AMORIM SILVA	02	18/03/2016
144084/2016	246096	MARCIO JOSE NETO	02	08/03/2016
144096/2016	245813	EDILSO VIEIRA DE JESUS	02	01/03/2016
150606/2016	245851	TASSYANA SATORRES BEUTINGER	02	01/03/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a756c6e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar